



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2004.

### DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,  
Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "LUIZ PEREIRA DA SILVA,  
a Rua "1" do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos sete dias do mês de maio de  
dois mil e quatro.

  
**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2004  
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEL \_\_\_\_\_ NULOS  
CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_ BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 17 DE junho DE 2004  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

**LUIZ PEREIRA DA SILVA**, de naturalidade congonghense, nascido na localidade do Esmeril, em 01/09/1922, era filho de Luiz Gonzaga da Silva e Laudelina Ivã do Espírito Santo Modesto.

Ingressou como confrade na Sociedade de São Vicente de Paulo, em 1940, atuando na assistência social como vicentino em Congonhas por 58 anos, ou seja, até sua morte em 14 de dezembro de 1998.

Foi empregado da CSN por 33 anos, trabalhando na Mineração de Casa de Pedra.

Sempre residiu no município de Congonhas, tendo transferido sua residência do Esmeril para a sede em 1956, inicialmente no bairro da Basílica e depois, um dos primeiros moradores do bairro Lamartine.

Casou-se com Eliza Pinto da Silva e teve cinco filhos, todos residentes e empreendendo atividades em Congonhas:

- . Antônio Odaque da Silva – contador com escritório nesta cidade, ex-servidor da Prefeitura de Congonhas e Delegado Regional do CRC (Conselho Regional de Contabilidade);

- . Ângela Pinto da Silva – pedagoga, atuando em escola de Congonhas, da rede municipal de ensino;

- . Arlei Pinto da Silva – administrador de empresas, proprietário de empresa de prestação de serviços e locação de máquinas;

- . Abel Pinto da Silva – contabilista, proprietário de empresa de transportes, e

- . Adelson Pinto da Silva – encarregado de manutenção, em empresa de locação de máquinas.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Vereador



**LUÍZ PEREIRA DA SILVA**, de naturalidade Congonhense, nascido na localidade denominada Esmeril, em 01/09/1.922, filho de **Luiz Gonzaga da Silva** e **Laudelina Iva do Espírito Santo Modesto**, ingressou como confrade na Sociedade de São Vicente de Paulo, em 1940, atuando na assistência social como vicentino em Congonhas por 58 anos, ou seja, até a sua morte em 14 de dezembro 1998. Foi empregado da CSN - Cia Siderúrgica Nacional por 33 anos, trabalhando na Mineração de Casa de Pedra. Sempre residiu no município de Congonhas, tendo transferido sua residência do Esmeril para a sede do município em 1.956, inicialmente no bairro da Basílica e depois sendo dos primeiros moradores do bairro Lamartine. Casado com **Eliza Pinto da Silva** com quem teve 5 filhos, todos residindo e empreendendo atividades em Congonhas, que são:

**Antônio Odaque da Silva**, contador com escritório nesta cidade, ex-servidor da Prefeitura de Congonhas e Delegado Regional do CRC em Congonhas.

**Ângela Pinto da Silva**, pedagoga atuando em escolas de Congonhas da rede estadual de ensino.

**Arlei Pinto da Silva**, administrador de empresas proprietário de empresa de prestação de serviços e locação de máquinas.

**Abel Pinto da Silva**, contabilista, proprietário de empresa de transportes, e,

**Adelson Pinto da Silva**, encarregado de manutenção em empresa de locação de máquinas.



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



**CERTIDÃO 029/2004**

Certifico para os devidos fins que a Rua 1, do bairro Eldorado, em Congonhas, não recebeu outra nomeação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e quatro.

  
**MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES**  
**Oficial do Legislativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Câmara Municipal, 07.05.2004.

Refere-se ao Projeto de  
Decreto Legislativo 021/2004.

do Plenário para leitura,  
na reunião ordinária  
do dia 13 de maio.

*Mendes*  
Maria das Graças R. Mendes  
Oficial do Legislativo  
Secretaria da Câmara

Câmara, 14/05/2004

Do Procurador

Favor emitir parecer.

*Mariângela*  
Mariângela Amâncio Resende  
Oficial do Legislativo  
Câmara Municipal de Congonhas



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 14 de maio de 2004.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 021/2004 – Denomina via pública (Rua Luiz Pereira da Silva - Eldorado).**

## **PARECER:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Câmara, 14/05/2004

À  
Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final.

Favor analisar e  
emitir relatório so-  
bre o projeto de decreto  
legislativo nº 021/2004.

Mari *Angela Amâncio Resende*  
Oficial do Legislativo  
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara, 17/05/2004

À  
Comissão de Obras e  
Serviços Públicos.

Favor analisar e  
emitir relatório sobre  
o projeto de decreto le-  
gislativo nº 021/2004.

Mari *Angela Amâncio Resende*  
Oficial do Legislativo  
Câmara Municipal de Congonhas



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 19 de maio de 2004

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021//2004 – Denomina via pública –  
Rua Luiz Pereira da Silva - Eldorado.**

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Sou favorável à aprovação do mesmo.

Este é o meu relatório.

*Leônio A. Duarte*  
Relator

*Relatores*  
*Conclusão*  
*Micrôfonia*  
*Engenharia*  
*Arquitetura*  
*Urbanismo*  
*Transporte*  
*Trânsito*  
*Segurança*  
*Trabalho*  
*Meio Ambiente*  
*Saúde*  
*Educação*  
*Cultura*  
*Recreação*  
*Esportes*  
*Assistência Social*  
*Defesa Civil*  
*Defesa do Consumidor*  
*Defesa do Meio Ambiente*  
*Defesa do Patrimônio Cultural*  
*Defesa do Patrimônio Histórico*  
*Defesa do Patrimônio Natural*  
*Defesa do Patrimônio Urbano*  
*Defesa do Patrimônio Rural*  
*Defesa do Patrimônio Marítimo*  
*Defesa do Patrimônio Aquático*  
*Defesa do Patrimônio Terrestre*  
*Defesa do Patrimônio Subaquático*  
*Defesa do Patrimônio Aéreo*  
*Defesa do Patrimônio Espacial*  
*Defesa do Patrimônio Cósmico*  
*Defesa do Patrimônio Galáctico*  
*Defesa do Patrimônio Universal*

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 19 de maio de 2004.

**Comissões de Obras e Serviços Públicos.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2004 – Denomina via pública –  
Rua Luiz Pereira da Silva – Eldorado.**

## RELATÓRIO

O projeto visa denominar via pública e está devidamente motivado, com sua tramitação regular.

Sob o ângulo desta comissão, sou favorável à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.

*Luiz A. Duarte*  
**Relator**

CMC/mgm

PELAS CONCLUSÕES:

" " *matheus*  
" " *Flávio*  
" " *Adriano*  
" " *Salvador*  
" " *Luiz*  
" " *Roberto*



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

Ofício                    N° CMC/SE/184/2004  
Assunto                Encaminhamento/Faz  
Origem                 Secretaria da Câmara  
Data                    18/06/2004



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 17 de junho de 2004:

- **Indicação nº 024/2004** – do Vereador João Lourenço Gonçalves.
- **Projeto Decreto Legislativo nº 016/2004** – Denomina Via Pública, Rua Maria de Almeida Reis – Eldorado, do vereador José cordeiro de Freitas.
- **Projeto Decreto Legislativo nº 017/2004** – Denomina Via Pública, Rua Oscar Bahia da Fonseca – Primavera, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 018/2004** – Denomina Via Pública, Rua Francisco Mateus de Oliveira – Praia, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 019/2004** – Denomina Via Pública, Rua Maria Pereira Guerra – Grand Park, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 020/2004** – Denomina Via Pública, Rua Santinha Teixeira de Matos – Residencial Gualter Pereira Monteiro, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 021/2004** – Denomina Via Pública, Rua Luiz Pereira da Silva – Eldorado, do vereador José cordeiro de Freitas

Respeitosamente

*copia*

**ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**  
Presidente da Mesa da  
Câmara Municipal de Congonhas



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 488/2004.

### DENOMINA VIA PÚBLICA.

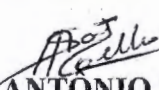
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,  
Decreta:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua “LUIZ PEREIRA DA SILVA”, a Rua “1” no bairro Eldorado, em Congonhas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de junho de 2004

Vereador  **ANIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COELHO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

  
Vereador **RONALDO CASSEMIRO**  
Secretário da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 24/06/2004

Projeto Decreto  
Legislativo nº 021/2004

Arquive-se

Mari *Angela Imãncio Resende*  
Oficial do Legislativo  
Câmara Municipal de Congonhas

